

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1420/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0132934/2025-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a mudança de prédio da Escola Municipal Professor Jefferson Rodrigo Costa Bueno, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. Floripes Crispim, 711, B. Panorama, em Salinas, para a R. Ouro Preto, 600, B. Panorama, no mesmo município.

SRE – Araçuaí

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2025